



Documento de sessão

B8-0433/2017

20.6.2017

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento

sobre os instrumentos aptos a garantir a recuperação psicológica das crianças sírias

Stefano Maullu

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre os instrumentos aptos a garantir a recuperação psicológica das crianças sírias

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que, durante o conflito na Síria, vários milhares de crianças foram recrutadas por grupos extremistas armados, que recorreram muitas vezes à ameaça ou à chantagem;
- B. Recordando que, atualmente, cerca de 2,3 milhões de crianças sírias se encontram refugiadas no Líbano, na Jordânia, no Iraque e no Egito e que muitas delas viveram durante anos sob o jugo de grupos extremistas, tendo por isso sofrido gravíssimos danos psicológicos e físicos;
- C. Considerando que a recuperação psicológica das crianças sírias é um direito que é imposto pelos valores que constituem a base da União;
- 1. Incentiva a Comissão a elaborar um programa específico que tenha por objetivo a recuperação psicológica das crianças sírias que passaram por experiências traumatizantes e foram submetidas a doutrinação ideológica pelo Daesh e por outros grupos extremistas.